



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 917 DE 06 DE AGOSTO DE 1979.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo indicado as seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

16885342-017 - 0423 - S.E.R.M. - 3132 - Outros serviços e encargos ..... Cr\$ 130.000,00.  
03070202-040 - 0211 - Gabinete do Prefeito - 3132 - Outros serviços e encargos ..... Cr\$ 40.000,00.  
10603272-034 - 0424 - Seção de Energia Elétrica - 3132 - Outros serviços e encargos ..... Cr\$ 175.000,00.

Parágrafo Único) - Para cobertura das suplementações acima ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

10070212-034 - 0420 - Divisão de obras públicas - 4120 - Equipamentos e material permanente ..... Cr\$ 130.000,00.  
10603252-023 - 0426 - Seção de limpeza pública - 4120 - Equipamentos e material permanente ..... Cr\$ 40.000,00.  
03070212-034 - 0311 - Gabinete do Diretor - 3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 175.000,00.

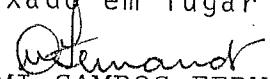
Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 06 de agosto de 1979.

  
MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
NOEMI CAMPOS FERNANDES  
Oficial Administrativo